

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 450/2020.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença-Prêmio** ao servidor público municipal, **MAURILIO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 1089, pelo período de 04/06/2020 a 04/09/2020**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2020, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal nº 087/92, através de seu artigo 102 - Capítulo IV, Seção X.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 05/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 03 de junho de 2020

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaiba.ba.ipmbrasil.org.br)